



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração



CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: *“Altera valores na ementa e no art. 1º da Lei nº 7.741/2021, que autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal de Turismo”*, pelo motivo de que se faz necessário corrigir o erro constante no art. 1º da referida Lei, para dar prosseguimento a utilização dos recursos do crédito especial, pela Secretaria de Turismo, sendo que a Caixa Econômica Federal já aprovou o referido projeto.

Sant'Ana do Livramento, 03 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal